

ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e doze, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a quinquagésima segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Marco Antonio Francisco, Marcio Borchia Nacif, Bechara Abdalla Pestana Neves, Sonia Maria Luz de Alencar, Ney Caldato Barbosa, Luiz Otávio de Almeida Castro, Maria Aparecida Santiago Leite, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Gustavo de Araújo Nunes, Paulo Lacerda de Mattos, Luiz Antonio de Paula Nunes e Edson Luís da Costa Sampaio. Não houve justificativa de ausência dos conselheiros. O presidente iniciou a reunião com a Discussão para criação de grupo de trabalho para elaboração de proposta de adequação dos Níveis de Proteção dos imóveis normatizados: o tema começou a ser abordado a partir da síntese de avaliação do Programa Alegria Centro, apresentada pelo Secretário de Planejamento, Arquiteto Bechara Abdalla Pestana Neves. Em 2013 esse Programa da Prefeitura de Santos completará 10 anos (Lei Complementar nº 470 de 5 de fevereiro de 2003). Seguindo a visão da administração municipal, a exemplo do processo de revisão da legislação urbanística relacionada ao Plano Diretor, o Secretário trouxe ao colegiado a proposta de participação no processo de revisão do "Alegria Centro". Solicitou especial atenção às questões referentes à preservação dos imóveis na área abrangida pelo Programa. Considerou que o número de 490 obras num universo de cerca de 1800 imóveis, no período de nove anos, não é um número relativamente grande porque não se tratam de obras de restauração propriamente ditas, mas de todas as intervenções nos imóveis das Áreas de Proteção Cultural. Destacou o mérito da conscientização das novas gerações e divulgação do patrimônio cultural da região central histórica. Citou alguns exemplos de grandes empreendimentos como a sede de operações da Petrobras (Valongo) e o novo edifício da rede A Tribuna (Paquetá) e destacou que já existem restrições de altura pelo COMAR. Considera que o Nível de Proteção 3-B – NP3-B, estabelecido na atual legislação municipal, é um

interessante parâmetro de verticalização controlada. O Arquiteto Edson Luis da Costa Sampaio, conselheiro suplente do SASP, lembrou dos compromissos do TCAC, firmado em 25/10/2010, pelo Prefeito Municipal E Presidente da Câmara Municipal com o Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça Cível de Santos. O Secretário Bechara considera que, nas questões do patrimônio, o Conselho é soberano. Acrescentou que a cidade é um ecossistema e está sempre em transformação. O representante do SASP, Arquiteto Luiz Antonio de Paula Nunes, reiterou sua manifestação, expressa na última sessão ordinária, que a prioridade do CONDEPASA deve ser a regulamentação dos imóveis localizados em áreas envoltórias, ou nas proximidades de bens tombados, antes de se realizar uma adequação nos índices dos imóveis já gravados com algum nível de proteção, e que, se a intenção da comissão é avaliar o Programa Alegria Centro essa função cabe, a princípio, ao Poder Executivo através do Escritório Técnico do referido Programa. Ao CONDEPASA caberia, do ponto de vista da preservação do patrimônio cultural, analisar o diagnóstico, conclusões e propostas oriundas dessa avaliação. O conselheiro, Arquiteto Ney Caldato Barbosa, concorda que o Conselho deve preocupar-se com todas as áreas envoltórias que ainda não estão regularmente normatizadas. O Presidente evidencia que a proposta desta reunião é iniciar a discussão a nível interno com o subsídio da SEPLAN. Conclui-se a reunião com a decisão de que o Grupo de Trabalho seja formado por representantes da SEPLAN, Escritório Técnico e SIEDI. Nos itens, proposições e comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente deu por encerrada a reunião as dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli _____, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, trinta de agosto de dois mil e doze

José Manuel Costa Alves

Marco Antonio Francisco

Marcio Borchia Nacif

Bechara Abdalla Pestana Neves

Sonia Maria Luz de Alencar

Ney Caldatto Barbosa

Luiz Otávio de Almeida Castro

Maria Aparecida Sampaio Leite

Luiz Alcino Pereira de Carvalho

Gustavo de Araújo Nunes

Paulo Lacerda de Mattos

Luiz Antonio de Paula Nunes

Edson Luís da Costa Sampaio